

Art. 1º Altera a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD) do Poder Judiciário do Estado da Bahia, o qual passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Desembargador José Soares Ferreira Aras Neto, na qualidade de Presidente;
- II. Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios Tognin, Juiz Assessor Especial da Presidência II - Assuntos Institucionais (AEPII);
- III. Juiz de Direito Marcos Adriano Silva Ledo, Juiz Assessor da Corregedoria Geral de Justiça (CGJ);
- IV. Leonardo de Andrade Ferraz Fogaça, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM);
- V. Carla Santiago, Secretária de Administração (SEAD);
- VI. Luis Alberto Teixeira Melo, Secretário de Gestão de Pessoas (SEGESP);
- VII. Viviane da Anunciação Souza Oliveira, Secretária de Planejamento e Orçamento (SEPLAN);
- VIII. Dilcema Araújo Almeida, Secretária Judiciária (SEJUD); e
- IX. Danilo Menezes de Santana, servidor encarregado pelo tratamento dos dados pessoais do PJBA, na qualidade de Secretário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 741, de 16 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 199, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Altera a composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), instituído, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, pela Resolução TJBA nº 15, de 31 de agosto de 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 1º da Resolução TJBA nº 15, de 31 de agosto de 2016, que institui o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC do Poder Judiciário do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Judiciário nº 146/2026, que dispõe, no inciso II do art. 2º, que Comitê é um colegiado de caráter deliberativo, técnico-consultivo ou avaliador, sujeito à observância dos termos e limites estabelecidos no ato de sua instituição; e

CONSIDERANDO o quanto disposto no processo nº 80506519.000125/2026-77,

DECIDE

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), instituído, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, pela Resolução TJBA nº 15, de 31 de agosto de 2016, o qual passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Leonardo de Andrade Ferraz Fogaça, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização, na qualidade de Presidente;
- II. Ana Tereza Cincurá de Souza Dantas, representante da Assessoria Técnica da SETIM;
- III. Henrique Roma de Lima, Diretor de Infraestrutura de TIC, representando a Diretoria de Informática (DIN);
- IV. Bruno Barbosa de Menezes, Diretor de Sistemas, representando a Diretoria de Modernização (DMO);
- V. Nildete de Castro Gavazza, Coordenadora de Projetos de Modernização (CPROM);
- VI. Debora Cristiane dos Santos Freitas Dias, Coordenadora de Atendimento Técnico (COATE);
- VII. Igor Salume Bezerra, Coordenador de Sistemas (COSIS);
- VIII. Michel Conceição dos Santos, Coordenador de Suporte Técnico (COTEC);
- IX. André Luiz Costa de Oliveira, Coordenador de Produção e Comunicação (CPROD).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 230, de 07 de março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 200, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Altera a composição do Comitê Gestor Interno do Sistema de Processo Eletrônico – EPROC, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº 378/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Judiciário nº 146/2026, que dispõe, no inciso II do art. 2º, que Comitê é um colegiado de caráter deliberativo, técnico-consultivo ou avaliador, sujeito à observância dos termos e limites estabelecidos no ato de sua instituição; e

CONSIDERANDO o processo SEI nº 80506519.000125/2026-77,

## DECIDE

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor Interno do Sistema de Processo Eletrônico – EPROC, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº 378/2025, o qual passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Desembargador Paulo César Bandeira de Melo Jorge, na qualidade de Presidente;
- II. Desembargador Raimundo Nonato Borges Braga, Presidente da Comissão Especial de Informática;
- III. Juíza de Direito Liana Teixeira Dumet, Juíza Assessora Especial da Presidência I – Magistrados (AEPI);
- IV. Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios Tognin, Juiz Assessor Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais (AEPII);
- V. Juiz de Direito Luís Henrique de Almeida Araújo, Juiz Assessor da Presidência para Assuntos de Tecnologia da Informação (AEPTIC);
- VI. Juíza de Direito Júnia Araújo Ribeiro Dias, Juiz Assessora da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ);
- VII. Yuri Bezerra Oliveira, Secretário-Geral da Presidência (SGP);
- VIII. Leonardo de Andrade Ferraz Fogaça, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM);
- IX. Larissa Torquato de Oliveira Souza, Secretária de Planejamento e Orçamento (SEPLAN);
- X. Dilcema Araújo Almeida, Secretária Judiciária (SEJUD); e
- XI. Katiane Almeida Cintra, Gestora Negocial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 383, de 19 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO  
Presidente

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 201, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Altera a composição do Comitê Multinível, Multissetorial e Interinstitucional para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua e suas interseccionalidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº 855/2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Judiciário nº 146/2026, que dispõe, no inciso II do art. 2º, que Comitê é um colegiado de caráter deliberativo, técnico-consultivo ou avaliador, sujeito à observância dos termos e limites estabelecidos no ato de sua instituição; e

CONSIDERANDO o quanto disposto nos processos SEI nº 80506519.000125/2026-77, nº 80506282.000125/2026-98 e nº 80506519.000096/2026-43,

## DECIDE

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Multinível, Multissetorial e Interinstitucional para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua e suas interseccionalidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº 855/2024, o qual passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Maria de Fátima Silva Carvalho, indicada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, na qualidade de Coordenadora;
- II. Juíza de Direito Liana Teixeira Dumet, Juíza Assessora Especial da Presidência I – Magistrados (AEPI);
- III. Juíza de Direito Eliene Simone Silva Oliveira;
- IV. Viviane da Anunciação Souza Oliveira, Secretária de Planejamento e Orçamento (SEPLAN);
- V. Maria Paula Dias Carvalho Blumetti Brito, Coordenadora-Chefe de Ação Social;
- VI. Juíza Federal Marla Marinho, Presidente do Comitê Seccional do projeto PopRuaJud da Justiça Federal, representante do Tribunal Regional Federal 1ª Região (TRF1);
- VII. Juíza do Trabalho Adriana Manta da Silva, Coordenadora do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade; e o servidor Sandro Micucci dos Santos, Chefe da Divisão de Sustentabilidade e Acessibilidade, representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT5);
- VIII. Juíza de Direito Indira Fábria dos Santos Meireles, Juíza Eleitoral da 17ª Zona Eleitoral; e a servidora Silvana Matos Sampaio Caldas, assessora de apoio administrativo às Zonas Eleitorais e Atenção ao Usuário, representantes do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/BA);
- IX. Defensor Público Federal Vladimir Ferreira Correia, representante da Defensoria Pública da União (DPU);
- X. Defensora Pública Cláudia Ferraz, Coordenadora da Defensoria Pública Especializadas de Proteção aos Direitos Humanos, representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE/BA);
- XI. Procurador da República Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira de Almeida, titular, e o Procurador da República Marcos André Carneiro Silva, suplente, representantes da Procuradoria Federal da União da Bahia;
- XII. Promotora de Justiça Grace de Menezes Campelo Apolonis, representante do Ministério Público do Estado da Bahia (MP/BA);
- XIII. Procuradora do Trabalho Camila Mello e Lima, representante do Ministério Público do Trabalho (MPT);